



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO PÁ**
CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaías Antunes s/n, Centro
Novo Progresso - PA
www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

camaranp.pa@hotmail.com

+55 93 98119 9579

PROJETO DE LEI Nº 967/2025.

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 25 / 03 / 2025

Damp

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Novo Progresso, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Nesta data, o Poder Executivo, em parceria com entidades, instituições e organizações da sociedade civil, poderá promover e incentivar a realização de palestras, debates, campanhas educativas, atividades culturais e esportivas, iluminação de prédios públicos na cor azul e outras ações voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como à inclusão das pessoas com autismo na sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva em, 11 de março de 2025.

Michelly Patrícia Meuchi
Michelly Patrícia Meuchi.
Vereadora- União- Brasil.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso
Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO PÁ**
CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaías Antunes s/n, Centro
Novo Progresso - PA
www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

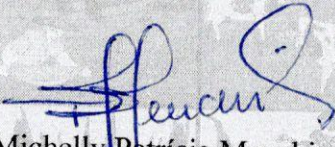
camaranp.pa@hotmail.com

+55 93 98119 9579

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo ampliar a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a inclusão e o respeito às pessoas com autismo em nossa sociedade. A instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo reforça a importância de políticas públicas voltadas à educação, saúde e bem-estar das pessoas com TEA, além de sensibilizar a população quanto aos desafios enfrentados por essas pessoas e suas famílias. A data, já reconhecida internacionalmente, possibilita a realização de eventos e ações educativas que contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

Plenário Sinval Silva, 11 de março de 2025.



Michelly Patrícia Meuchi.
Vereadora- União- Brasil.